



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ERRATA AO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2022

Errata ao 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2022, firmado com a empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.055.277/0001-23, referente ao procedimento licitatório do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, para atender as demandas do IFAC.

Nas cláusulas Primeira e Segunda **onde se lê:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a REPACTUAÇÃO, em consonância com a CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO e o TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 (0601905), de acordo com o detalhamento abaixo:

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 8 - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VALOR ANUAL ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO R\$	VALOR MENSAL REPACTUADO R\$	VALOR ANUAL REPACTUADO R\$
83	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS	m²	2.994,00	13.111,23	157.334,70	56,89	14.196,29	170.355,50
84	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS / GALPÕES	m²	240	46,80	561,60	2,54	50,79	609,43
85	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - SAGUÃO, HALL E SALÃO	m²	1.616,00	5.661,39	67.936,64	45,51	6.128,91	73.546,94
86	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS	m²	713	6.939,27	83.271,27	126,42	7.519,43	90.233,19
87	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - BANHEIROS	m²	463	8.110,60	97.327,23	227,55	8.789,26	105.471,11
88	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA - VARRIÇÃO DE	m²	3.701,00	240,57	2.886,78	0,85	260,78	3.129,35

PASSEIOS E ARRUAAMENTOS								
89	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	m²	1.559,00	676,87	8.122,39	5,64	732,58	8.790,91
90	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS EXTERNA - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	m²	108	197,73	2.372,76	23,78	215,42	2.585,07
91	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS EXTERNA - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	m²	355	273,65	3.283,75	10,01	296,80	3.561,59
92	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS - FACE INTERNA	m²	464	357,67	4.292,00	10,01	387,50	4.650,04
93	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS - FACHADAS ENVIDRAÇADAS	m²	77	11,74	140,91	1,98	12,84	154,08
VALOR SEM CAPINA E ROÇADA R\$				R\$ 35.723,24	R\$ 428.679,83	R\$ 511,16	R\$ 38.590,60	R\$ 463.087,21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O novo valor anual do CONTRATO/IFAC N°11/2022 é de **R\$ 463.087,21** (quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e sete reais e vinte e um centavos), este valor é obtido pela soma de todos os itens do contrato considerando o novo valor repactuado que perfazem o montante mensal de **R\$ 38.590,60** (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) , multiplicado por 12 meses, metodologia adotada visando um possível aditivo de prazo e valor futuro.

Leia-se:

3. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a REPACTUAÇÃO, em consonância com a CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO e o TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 (0601905), de acordo com o detalhamento abaixo:

1.2 Objeto da contratação:

GRUPO 8 - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VALOR ANUAL ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO R\$	VALOR MENSAL REPACTUADO R\$	VALOR ANUAL REPACTUADO R\$

83	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS	m²	2.994,00	13.111,23	157.334,70	56,89	14.196,29	170.355,50
84	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS / GALPÕES	m²	240	46,8	561,6	2,54	50,79	609,43
85	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - SAGUÃO, HALL E SALÃO	m²	1.616,00	5.661,39	67.936,64	45,51	6.128,91	73.546,94
86	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS	m²	713	6.939,27	83.271,27	126,42	7.519,43	90.233,19
87	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA INTERNA - BANHEIROS	m²	463	8.110,60	97.327,23	227,55	8.789,26	105.471,11
88	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA - VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS	m²	3.701,00	240,57	2.886,78	0,85	260,78	3.129,35
89	SERVIÇO DE LIMPEZA ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	m²	1.559,00	676,87	8.122,39	5,64	732,58	8.790,91
90	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS EXTERNA - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO A RISCO	m²	108	197,73	2.372,76	23,78	215,42	2.585,07
91	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS EXTERNA - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO A RISCO	m²	355	273,65	3.283,75	10,01	296,8	3.561,59
92	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS - FACE INTERNA	m²	464	357,67	4.292,00	10,01	387,5	4.650,04
93	SERVIÇO DE LIMPEZA ESQUADRIAS - FACHADAS ENVIDRAÇADAS	m²	77	11,74	140,91	1,98	12,84	154,08
94	SERVIÇO EVENTUAL DE CAPINA E ROÇADA NAS DEPENDÊNCIAS E CALÇADAS EM TORNO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DO CAMPUS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E RETIRADA DE ENTULHOS/RESÍDUOS (SISTEMA BOTA-FORA) PROVENIENTES DO ROÇO, EM ÁREAS DO CAMPUS EM SISTEMA MANUAL. O SERVIÇO ENVOLVE A REMOÇÃO, A CARGA, O TRANSPORTE E A DESCARGA EM LOCAIS PRÓPRIOS, EXTERNOS AO CAMPUS, EXCETO	m²	23.734	11.867	71.202,00	0,50	11.867,00	71.202,00

SE A ADMINISTRAÇÃO DETERMINAR OUTRO FIM								
95	Serviço de retirada de entulhos/resíduos (sistema bota-fora) em áreas do Campus em M³ (com utilização de caçamba de 5M³) OBS: A UNIDADE É M³	m³	20	95,82	1149,8	57,49	95,82	1149,8
VALOR SEM CAPINA E ROÇADA R\$				R\$ 35.723,24	R\$ 428.679,83	R\$ 511,16	R\$ 38.590,60	R\$ 463.087,21
VALOR COM CAPINA E ROÇADA R\$				R\$ 47.686,06	R\$ 501.031,63	R\$ 569,15	R\$ 50.553,42	R\$ 535.439,01

4. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

4.1. 2.1 O novo valor anual do CONTRATO/IFAC N°11/2022 é de **R\$ 535.439,01 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo)**, este valor é obtido pela soma de todos os itens do contrato considerando o novo valor repactuado que perfazem o montante mensal de **R\$ 44.619,91 (quarenta e quatro mil seiscientos e dezenove reais e noventa e um centavos)** multiplicado por 12 meses, metodologia adotada visando um possível aditivo de prazo e valor futuro.

A presente errata complementa o Termo de Apostilamento supracitado e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 30/11/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647470** e o código CRC **25D7FEF4**.